



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA JURÍDICA

Despacho: 03

Processo Legislativo: 137/2022.

Proposição: Projeto de Lei Complementar n. 402/2022.

Assunto: Altera o inc. I e Revoga o inc. II do art. 143, e revoga o art. 144 da Lei Complementar nº 048, de 13 de dezembro de 2.001 - Código de Posturas do Município.
Proíbe o uso de fogos de artifícios que causem poluição sonora.

Encaminho o Processo Legislativo n. 137/2022, assunto, Altera o inc. I e Revoga o inc. II do art. 143, e revoga o art. 144 da Lei Complementar nº 048, de 13 de dezembro de 2.001, ao gabinete do advogado Günther Schulz, para análise e manifestações que se fizerem necessárias.

Vilhena, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO CORREA

Diretor Jurídico

Mat. 500214